



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

**ESTABELECE A ATUALIZAÇÃO DA
UNIDADE PADRÃO FISCAL DO
MUNICÍPIO DE SOORETAMA- UPFMS
PARA O ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas, especialmente pelo Art. 58, VIII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 348 do Código Tributário Municipal que criou a Unidade Padrão Fiscal do Município de Sooretama – UPFMS, devendo o mesmo ser atualizado no mês de Janeiro de cada exercício pelo IGPM – FGV, nos termos do Art. 349 do referido diploma legal:

CONSIDERANDO que no exercício de 2022, o valor atualizado da UPFMS foi de R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos);

CONSIDERANDO que o índice de correção do IGPM-FGV acumulado para o ano de 2022 foi de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centesimos por cento);

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Sooretama – UPFMS para R\$ 5,13 (cinco reais e treze centavos).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 02 de Janeiro de 2023.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


ANTONIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO